LEI Nº. 4.313/2009.

INSTITUI A COMPOSIÇÃO MUSICAL QUE ESPECIFICA COMO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituída como hino oficial do Município de Patrocínio, a composição intitulada “Hino do Município de Patrocínio” com letra de Augusto de Carvalho e música de Franklin Botelho, com a seguinte letra:

Salve, salve esta terra adorada.
Que em beleza não teme rival
Patrocínio é um seio de fada:
Salve, salve este berço natal.

Patrocínio é uma terra encantada.
Só ocultando em seu seio riquezas:
Do sertão é uma parte invejada.
Por seu clima e por sua beleza.

À tardinha admiramos
Nosso céu crepuscular.
Acordados, até sonhamos.
Quando a noite é de luar.

Da cidade, uma légua distante.
Soergue o Cruzeiro da Serra.
Quem o avista diz logo, num instante.
“É a maior maravilha da terra”.

Milagrosa, a bem curta a distância.
Jorra sempre uma água que é pura.
Mineral, de famosa importância.
Que dá certo aos enfermos a cura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2009.

Lucas Campos Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira